



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 13 de março de 2024.

Página 1 de 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 031 0150 2550 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CM DE VEREADORES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.....R\$ 15.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 031 0150 1719 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 13 de março de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil